



152547 - Agrupamento de Escolas D. António Ferreira Gomes

342592 - Escola E.B. 2,3 D. António Ferreira Gomes

Prova de Equivalência à Frequência

Disciplina: Físico-Química

2026

3.º Ciclo do Ensino Básico

INFORMAÇÃO

PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Introdução

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Físico-Química, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A Prova de Equivalência à Frequência, constituída por componente escrita e prática, tem por referência os documentos curriculares em vigor (Programa e Metas Curriculares de Físico-Química do Ensino Básico e Aprendizagens Essenciais) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação, incidindo sobre os conteúdos do 7.º, 8.º e 9.º anos:

- **7.º ano**

- Espaço
- Materiais
- Energia

- **8.º ano**

- Reações químicas
- Som
- Luz

- **9.º ano**

- Movimentos e forças
- Eletricidade
- Classificação dos materiais

Caracterização da Prova

Está prevista a realização de uma prova escrita (E) e de uma prova prática (P). Cada uma destas provas está individualmente cotada para 100 pontos.

Prova Escrita (E):

A Prova Escrita (E) está organizada por grupos de itens.

Os itens podem ser de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e de construção (por exemplo, resposta restrita).

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como textos, tabelas, figuras e gráficos.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos temas ou dos respetivos conteúdos nos documentos curriculares.

A prova não inclui formulário, nem Tabela Periódica.

As respostas são registadas no enunciado.

Prova Prática (P):

A Prova Prática (P) implica a realização de tarefas objeto de avaliação formativa, em situações de organização individual ou em grupo, a manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, com eventual produção escrita, que incide sobre o trabalho prático e ou experimental produzido, implicando a presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho).

Critérios Gerais de Classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas que se revelem ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de um item, o mesmo pode ser classificado se, pela resposta apresentada, for possível identificá-lo inequivocamente.

Se o examinando responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser apenas considerada a resposta apresentada em primeiro lugar.

As respostas que contenham elementos contraditórios são classificadas com zero pontos.

As respostas em que sejam utilizadas abreviaturas, siglas ou símbolos não claramente identificados são classificadas com zero pontos.

Material

Para a realização das provas, o aluno deve ser portador de:

- caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta;
- lápis, borracha, régua graduada, esquadro e transferidor;
- calculadora científica não gráfica;
- bata (só na prova prática).

Obs.: Não é permitido o uso de corretor ou de “esferográfica-lápis”.

Duração da Prova

A **Prova Escrita (E)** tem a duração de 45 minutos.

A **Prova Prática (P)** tem a duração de 45 minutos.